

Nota Explicativa: Apuração da Conta Bandeiras de dezembro/2015

Data: 01/02/2016

As receitas de Bandeiras Tarifárias foram concebidas para cobrir os custos inerentes aos seguintes itens:

- (i) Custo do Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado por Disponibilidade (CCEAR-D);
- (ii) Resultado no Mercado de Curto Prazo;
- (iii) Risco Hidrológico das usinas contratadas em regime de Cotas;
- (iv) Risco Hidrológico da UHE Itaipu Binacional; e
- (v) Encargo de Serviços do Sistema relativo ao despacho de usinas fora da ordem de mérito e com CVU acima do PLD máximo.

Na apuração do mês de dezembro, o custo contabilizado foi de R\$ 1,17 bi e o montante de Receita de Bandeiras faturado pelas Distribuidoras foi de R\$ 1,24 bi. Assim, o superávit observado foi alocado nas Distribuidoras, conforme metodologia do Submódulo 6.8 do PRORET.

O gráfico abaixo apresenta o comparativo de receita de adicionais de bandeiras tarifárias e custos das distribuidoras ao longo do ano de 2015:

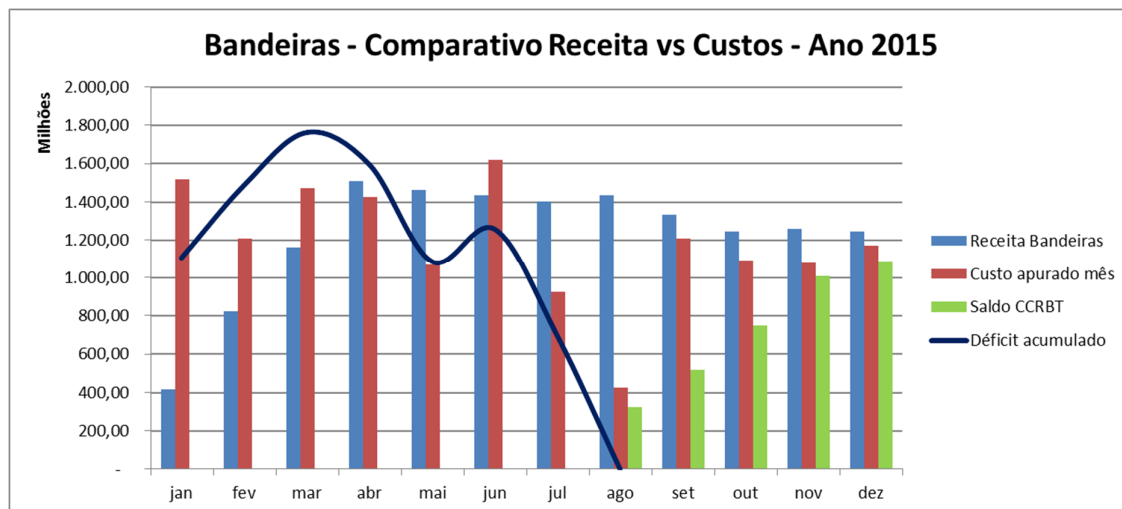


Gráfico – Receita vs Custos